

meia com os palácios. As regiões carentes têm que crescer à posição em que se encontram as desenvolvidas; um desenvolvimento integral. Temos que pôr fim aos diversos Brasís, que passarão a ser um só, com a integração, em boa hora buscada com a Revolução de Março. O sonho de uma justiça social perfeita há de ser concretizada. E para essa grande obra estamos todos convocados. Nós principalmente que representamos o povo. Este o desafio a que estamos submetidos. Que aceitamos. Que enfrentamos a serviço da Nação.

A solenidade de hoje é a continuação da de ontem. Ao sete de setembro de 1822 se seguiu, imperioso, inevitável, o de 3 de maio de 1823. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Convido o nobre Deputado Brigido Tinoco, a quem concedo a palavra, a ocupar a tribuna. (Palmas.)

O SR. BRÍGIDO TINOCO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Representante do Exmº Sr. Presidente da República, Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Srs. Governadores, Srs. Ministros de Estado, Srs. Representantes diplomáticos, autoridades civis, militares e eclesiásticas, Srs. Presidentes de Assembleias Legislativas, Srs. Congressistas, minhas Senhoras, meus Senhores. A representação do Movimento Democrático Brasileiro na Câmara dos Deputados, por meu intermédio, em face de designação da Liderança, vem dizer à Nação sua palavra, nesta solenidade comemorativa do sesquicentenário de vida parlamentar do Brasil independente.

No decurso da caminhada — século e meio — correu o rio da vida, caudaloso, inundando a história pátria.

É com o País em plena guerra de independência que D. Pedro I, a 3 de maio de 1823, inaugura a Assembleia e lê sua **exposição governamental**, regida por José Bonifácio — iniciativa que se faz comum no império, em forma de **fala do trono**, denominada depois **mensagem presidencial** no regime republicano.

Desde logo, o monarca impetuoso expede advertência aos legisladores: "quero uma Constituição que mereça minha imperial aceitação, seja digna do Brasil e de mim".

A esse tempo, chega ao vértice a prevenção entre brasileiros e portugueses. Demais, os Andradas não admitem o Legislativo como apêndice do Executivo.

Neste instante supremo, em que o passado vem à lume, o alvoroço toma conta dos parlamentares, não obstante a gratidão ao príncipe romântico que nos legara um império. Portugal representara a legítima tutela escudada na paternidade histórica, mas o patrimônio aqui formado, à base de recursos económicos e estímulos morais, exigia novos destinos à mentalidade nacional.

Os Andradas e seus companheiros de Assembleia dão o passo histórico: optam por um parlamento livre, órgão fiscalizador do Executivo. Desse modo, a significação democrática está, de feito incontestada, tão presente nas lutas parlamentares de todos os

tempos, que não é só um compromisso de fidelidade ao direito, mas de fidelidade ao Brasil. (Palmas.)

Em verdade, a Constituição projetada pela **Comissão dos Sete** é da autoria de Antônio Carlos. Ele e seus irmãos são acusados de delírio nativista. Pedro I manda prendê-los, bem como a Vergueiro, Montezuma, Muniz Tavares e o Padre Belchior, entre outros. O General José Manoel de Moraes cumpre o decreto de dissolução da Assembleia: cerca-a com os seus soldados e volta contra ela as peças dos canhões. Naufraga assim, melancolicamente, a primeira Constituinte brasileira.

A Carta de 25 de março de 1824, que sobrevive até 1889, difere da projetada em pontos básicos, porquanto cria o poder moderador e amplia indefinidamente a influência do trono.

Quanto à cidadania, o estatuto projetado não se refere especialmente aos portugueses; confere a qualidade de cidadãos a todos os naturais da terra e aos homens livres que habitam o País, sem prejuízo dos que se naturalizem no futuro. Na Constituição outorgada, porém, são cidadãos os brasileiros natos e os naturalizados, além dos portugueses residentes no Brasil desde a independência, uma vez que o declararem expressamente.

Os juizes de direito, na Constituição projetada, são vitalícios e inamovíveis; na outorgada, são vitalícios e removíveis.

Na questão atente ao militarismo rebuça-se o ponto nevrálgico da discórdia entre a Constituinte e o monarca. Este, que fundara o império, quer o poder militar junto ao trono e em sua defesa; aquela, reduz à impotência o crédito das Forças Armadas nos pronunciamentos políticos, porque as afasta para as fronteiras do País, sob o fundamento de que, assim distribuídas, melhor guardariam a independência do império. Desta maneira, à medida que o imperador teme a invasão externa e a rebeldia interna como fatores dissolventes do trono, a Assembleia cogita de reprimir as ambições de D. Pedro, ungindo-o de mentalidade constitucional, na certeza de que o risco externo será insignificante diante da Nação unificada pelo espírito democrático.

Por certo, o fechamento da Assembleia torna o imperador impopular. José Bonifácio, ao ser detido pelo General Moraes, emite estas palavras oraculares:

"Diga ao imperador que trate de salvar a coroa para os filhos, porque para ele está perdida desde hoje."

Tudo passa a conspirar contra o sossego público. O teatro onde se realiza o espetáculo de gala, para comemorar a outorga da Constituição, é presa do incêndio, após o encerramento da solenidade.

D. Pedro tenta aquietar os ânimos: convoca os parlamentares eleitos em 1824, para a instalação da primeira legislatura, a 3 de maio de 1826. Bernardo Pereira de Vasconcelos é o tribuno descomunal desta fase. Por seu verbo, o imperador renuncia ao arbítrio de nomear seus ministros, isento de consultas. E, para recobrar as graças da opinião pública, determina que os seus auxi-

lires compareçam aos debates do Legislativo. É tarde, no entanto, cai por terra o primeiro império.

Sob a regência, surge o Código de Processo Criminal, em 1832. Prevalce, na Câmara, o liberalismo federalista, logo atenuado com a lei interpretativa de 1840. Distinguem-se nas polémicas, além de Bernardo Vasconcelos, autor do Ato Adicional de 1834, Honório Hermeto, Vergueiro, Holanda, Antônio Carlos, Martim Francisco, Paranaguá, Montezuma, Aureliano Coutinho e Limpo de Abreu.

Desponta o segundo império, por inspiração de Antônio Carlos, que suscita a maioria de D. Pedro II. Durante cerca de meio século, com paternalismo aristocrático, Pedro II dirige o Brasil, à frente de 36 gabinetes ministeriais.

O parlamento firma-se no sentido do bem público. A sessão legislativa de 1841 cria o Conselho de Estado, que o Ato Adicional abolira, reforma o Código de Processo Criminal, interfere na elaboração do Código Comercial de 1850.

Pena que a exiguidade do tempo, Sr. Presidente, não permita salientar a atuação do Legislativo no segundo império, onde reponham estadistas como o Marquês de Paraná, Zacarias de Góis, Visconde do Rio Branco, Mauá, Gaspar da Silveira Martins, Ferreira Viana, Lafayette, Sinimbu, Tavares Bastos, Souza Dantas, Nabuco e o jovem Ruy Barbosa, que foi o principal autor da lei de eleição direta, regeneradora do nosso sistema eleitoral e que elevou o partido liberal ao governo pelo voto do povo.

A abolição precipita a república, e, com esta, redoura a galeria de novos parlamentares ilustres. Citemos os mais distantes de nós: Prudente, Campos Sales, Quintino, Glicério, Pinheiro Machado, Bernardino de Campos, Amaro Cavalcante, Seabra, Pedro Moacir, Irineu Machado, Nilo Peçanha, e, a par de muitos outros, Ruy Barbosa, o patriarca do civilismo e homem de dois regimens.

Na república, o parlamento sofre outros agravos: o fechamento das duas Casas por Deodoro; a seguir, a mesma cena com a implantação do Estado Novo; e, em 1964, o advento do presidencialismo autoritário, que afasta membros do Legislativo, sem direito de defesa, reduz os poderes do Congresso e expede Atos Institucionais, hauridos do poder constituinte de que se reveste a Revolução vitoriosa.

A escolha do Presidente da República torna-se indireta e passa a caber ao Chefe da Nação a indicação dos governadores às Assembleias Legislativas. Ferropeda de algemas, inávida, esboroa-se a federação diante de nossos olhos, nesta República Federativa do Brasil.

A Revolução de 64, Sr. Presidente, sobrevive em grave circunstância. É irreversível e ninguém a contesta. Seria, aliás, remarcada tolice negar o que se vê. Todavia, o que o parlamento almeja é a prometida abertura democrática. (Palmas.) honrosa para o governo nas comemorações deste sesquicentenário.

Maio de 1973

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Sexta-feira 4 0449

O parlamento, como o passado nos ensina, não é órgão inútil, homologador de decisões. É um poder desarmado, mas revestido de ação decisória e de autoridade moral.

Não há cultura, Sr. Presidente, onde as polémicas estéticas fenecem, seja qual for seu pretexto e sua dimensão. A defesa da liberdade e dos princípios universais não é simples evocação sentimental nem prevenção contra ninguém. É compromisso que se afirma como um comportamento de honra.

Para o espírito ditatorial, o parlamento é exigência e protesto; para o democrata, ele é presença e promessa. (Palmas.) É uma instituição que, em si mesma, não muda nem desaparece; os homens é que capitulam, esmagados às imposições, abandonando a Nação em orfandade eívica.

Entre os poderes, não há comandantes e comandados. Todos ostentam significado e esforço, em função de fins conscientes. Lamentável é que os parlamentares mais novos não tenham vivido a antiga autoridade desta Casa e muitos se julgaram frustrados como elementos atuantes, sem a dimensão das individualidades na labuta de cada dia.

Éramos, outrora, Sr. Presidente, uma colmeia fervilhante, que se antecipava ao clamor das coletividades carentes, onde os debates patrióticos, alguns tocados de irreverências, faziam vicejar no recinto a pertinácia da fé e a sensação de felicidade coletiva. (Palmas.)

Hoje, a quietude afeia e monotoniza o ambiente, tolda o plenário e despovoa as galerias. É que sementes só germinam em solo acolhedor. Entretanto, ainda agora, não somos homens esvaziados de nossa própria história, sem entranhas de passado, sem calor de alma, nem choramos a morte do que é imortal.

O valor da tribuna parlamentar expande-se aqui e em toda parte. Imagens preponderantes prolongam até nós as suas sombras heróicas. Ninguém pode negar que a oratória dominadora de Ruy, sem transigências, dá motivação à nossa consciência jurídica, expungindo feudos de oligarquias dominantes e aspectos medulares da convivência política nacional. A perseguição e o exílio ensinaram-lhe-iam, sem interrupções, o preço da tarefa democrática, com a coragem e a audácia dos apóstolos.

Também não se pode contestar que as declarações de Nilo Peçanha na tribuna parlamentar assinalam diretrizes à Nação. Num de seus discursos, assegura o mártir republicano:

"As oposições são, muitas vezes, o porta-estandarte das maiores aspirações liberais da sociedade. O País que não as tem ou é dominado pela tirania ou trabalha pelo servilismo. O Brasil precisa, muito mais, que contenhamos os governos no seu arbítrio, que a imprensa nos seus excessos. São efêmeros os triunfos da ditadura e da força."

Quase à beira do túmulo, Nilo Peçanha profere, na Câmara Alta, a sentença que ergueria os paulistas no 5 de julho de 1924, e libertaria o Brasil de velhos sistemas na revolução vitoriosa de 1930:

"Ah! Sr. Presidente do Senado! O Sr. Presidente da República não ouve as vozes do coração humano!"

O Legislativo registra, em todas as sociedades, no decurso dos tempos, a prodigiosa intuição do efêmero e do eterno. É um sismógrafo humano, que marca a pulsação universal.

Marco Antônio, após ordenar a morte de Cícero, manda pregar no Rostrum, em meio ao Forum, as mãos e a cabeça do derradeiro campeão da liberdade romana, criador de verdades e patrimônios mentais. Mas, o que seria labéu para a vítima, transmuda-se em estigma para o ditador. Marco Antônio perde-se nos altibaixos da sorte e vive na noite dos tempos; a voz de Cícero, ao revés, perpetua-se em miríades de grandes pensamentos, que brilham à nitescência do sol. A posteridade foi o supremo magistrado.

Robespierre, depois da vitória da Revolução Francesa, absorve o Comitê de Salvação Pública e hasteia o Terror. Danton, seu antigo companheiro, tivera como última tribuna a escadaria de um patíbulo. Na sessão de 27 de abril de 1794, Robespierre advoga soluções, nervoso e afogado. Engasga-se e o rubor sobe-lhe à face. Neste exato momento, Garnier de L'Aube o aparela: "É o sangue de Danton que te sufoca!" A Convenção prorrompe em aplausos, faz calar o ditador e o subjuga. A apóstrofe de Garnier de L'Aube aniquila o amo da França, põe fim ao Terror e desvia os rumos da História. (Palmas.)

Gambetta, na ruidosa sessão de 4 de setembro de 1870, derruba Luiz Napoleão sua dinastia com esta frase:

"Os verdugos não têm o direito de ofender as suas vítimas."

Provam os fatos, Sr. Presidente, que o autoritarismo é fermento de divisões. Simples feito de subsistência, acusa evolução regressiva. Nele, as individualidades se liquidam e se esvaecem os conteúdos éticos da vida humana.

A absorção da espontaneidade social pelo Estado — signo da antiga civilização — redundna na anulação da espontaneidade histórica, que sustenta e impede os destinos humanos, porque no vácuo estrutural não há direito. A liberdade não vinga na imposição do silêncio; a democracia não existe nos desvãos do cativo. E, enquanto procuram aumentar o vazio, o sentido de vida se levanta como questão radical.

Dispõe a Bíblia: "Por que tornastes o direito em fel e o fruto da justiça em absinto?"

No prefácio do "O livro de San Michele", diz Axel Munthe que o homem "pode viver sem esperança, sem amigos, sem livros, até sem música, contanto que seja capaz de escutar os seus próprios pensamentos".

Só os regimes livres, onde atuam parlamentos livres, com a vigência da opinião pública, são capazes de resolver o problema das carencias constitutivas e do desequilíbrio social. (Palmas.)

O patrimônio de um Estado não é, apenas, coleção de riquezas e serviços. O prestígio estatal provém do exercício da ju-

tiça. A idéia criadora não é ditada pela oportunidade, mas transborda da alma, como herança das grandes evocações. Todo governo inicia seu processo de autodesconstrução, quando esquece a tarefa civilizadora da imprensa e do parlamento, porque não há racionalização de vida política com a desintegração da liberdade e da consciência humana. (Palmas.)

O subdesenvolvimento, entre nós, Sr. Presidente, perderá seus caminhos de auto-perpetuação no dia em que governo e Casa legislativa se unirem, dentro da mesma perspectiva, no processo da simultaneidade dos esforços. Este método revigora a dinâmica nacional, pois implica em conciliação entre a diversidade e a unidade.

Será homenagem de gratidão aos nossos irmãos da FEB, que enfrentaram a morte na luta contra o nazi-facismo, ouvindo as bocas-de-fogo zimbando em sibilos de vergastas. (Palmas.)

O parlamento tem seus defeitos, imagem que é da própria coletividade. Acatá-lo, em suas limitações e potencialidades, é sinal de maturidade política. Em seu âmbito, angústias e incompreensões, xaquetadas de sons intensos, sobem à superfície e ganham o debate de inteligências libertas.

Pretender reduzir a democracia à tecnocracia — adverte Jacques Maritain — "Será o mesmo que privá-la do próprio sangue". Sem dúvida, os técnicos dirigem fora dos fatos.

Já o presentira John Kennedy. Num artigo de janeiro deste ano, em "Fortune", Max Ways cita esta sentença do saudoso Presidente dos Estados Unidos:

"Toda minha vida aprendi que não devia confiar nos técnicos. Como pude ser tão estúpido deixá-los ir avante?"

O radicalismo, Sr. Presidente, não se justifica. O passo inicial para a criação é ver determinadas coisas em sua verdade. Cuidemos de fazê-lo. Enfrentar dificuldades é mobilizar coragem. Enfrentemo-las, Executivo e Legislativo, sob os desvelos do Judiciário, cada um solidário do conjunto, cada qual seguindo a cruzada orientadora que lhe reservou o destino.

Não cultivemos fantasias, não descuideemos de nossos passos. O matemático de Sêneca, por não ver onde punha os pés, porque levava os olhos nas estrelas, despencou numa cova.

Na Igreja moderna, os fideis saúdam-se e oram de mãos dadas, num simbolismo de entendimento e de fraternidade.

Somos herdeiros da inquietude nacional, o somatório de seus anelos. Tentemos, de mãos dadas, o ajuste do respeito mútuo entre os poderes, distantes de fórmulas preceptas, todos zelando por seus atributos, em oblação à nacionalidade e aos sofrimentos de nossos maiores, em íntima correspondência entre os anseios populares, às instituições políticas e às diretivas constitucionais.

Se somos sombras que passam, Sr. Presidente, não passam os nobres pensamentos e as atitudes verticais, que se banham da eternidade como a legenda da Pátria. (Palmas prolongadas.)